

Glossário básico de termos: feiras de trocas e moedas sociais

Luciane Lucas dos Santos

1. **Consumo solidário** - refere-se às experiências de consumo que, por princípio, são colectivas e de gestão partilhada. Embora os contextos de crise sejam propícios a sua disseminação, o consumo solidário sugere um modelo alternativo de organização da vida económica, buscando combater a exclusão, incentivar formas associativas e cooperadas de trabalho e promover cadeias produtivas mais justas. Quatro grupos principais de iniciativas se enquadram no consumo solidário: (1) os colectivos de consumidores organizados (clubes de compras e cooperativas de consumo, por exemplo), (2) as iniciativas de articulação entre produtores e consumidores (circuitos curtos, redes colaborativas de produção local e hortas comunitárias), (3) comércio justo e (4) circuitos de trocas com recurso (ou não) à moeda social. Para saber mais, consulte: Santos, Luciane Lucas dos (2012), "Verbete "Consumo Solidário", *Dicionário das Crises e das Alternativas*, 60.
2. **Moeda Social Circulante Local** - refere-se às moedas sociais com circulação no âmbito de uma comunidade mais ampla, ultrapassando os usuais limites de circulação em feiras e clubes de troca. É o termo usualmente adoptado para referir-se às moedas sociais dos bancos comunitários. Costuma-se dizer que a aquisição de circulante local se dá por três vias: por aquisição de moeda social no banco comunitário (através de empréstimo sem juros); por prestação de serviço ou venda de produtos em moeda social; através de câmbio (compra de moeda social com moeda oficial). O termo é mais utilizado no Brasil. Para saber mais, consulte: Cartilha "Participe das Trocas Solidárias". Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812B35FA90012B4BA13301197F/prog_org_feira_cartilhatrocassolidarias.pdf
3. **Prossumidor** - refere-se à condição de ser, simultaneamente, produtor e consumidor no âmbito das feiras e clubes de troca. Em muitos circuitos de troca, só é permitido participar da feira/mercado e consumir bens/serviços se o participante também disponibiliza um bem ou serviço. As pessoas são usualmente estimuladas a trazer bens produzidos por elas mesmos ou a oferecer serviços e conhecimentos. Neste sentido, os mercados solidários partem da perspectiva de que todas as pessoas de uma comunidade possuem saberes e que eles devem ser postos em circulação.

4. **Paridade** - é a medida de equivalência entre duas unidades de valor; neste caso, entre a moeda complementar e outra unidade de medida que pode ser a moeda oficial (euro, dólar, real, iene etc) mas não necessariamente. Assim, quando se diz que há paridade entre uma moeda social e o euro, isto significa que 1 unidade de moeda social (ou seja, 1 palma, 1 ecosampa, 1 talento) equivale a um 1 euro. A paridade também pode ser estabelecida com outros bens - por exemplo, uma unidade de moeda social pode equivaler a uma dúzia de ovos, um kilo de batata ou um par de garrafas pet. O importante é que todos os participantes facilmente identifiquem esta relação e a possam aplicar na atribuição de valor aos bens e serviços. Para saber mais, consulte: Santos, Luciane Lucas dos (2012), “A educação para o consumo no espaço da escola: criando as bases para o consumo crítico e solidário”, in Juscelino Dourado; Fernanda Belizário (org.), *Reflexão e práticas em Educação Ambiental: discutindo o consumo e a geração de resíduos*. São Paulo: Oficina de Textos, 78-79.
5. **Lastro** - basicamente, o lastro equivale à quantidade de dinheiro ou de bens que garanta a validade da moeda complementar (no caso do dinheiro, isto significa que para cada 1 unidade de moeda social, deve haver em caixa 1 euro que lhe corresponda). O lastro confere fiabilidade à moeda social, permitindo que a mesma seja respaldada pela existência do valor equivalente em moeda oficial ou produtos. Os bens podem ser utilizados como lastro. Este lastro em bens permite: uma reserva de valor para o colectivo de trocas (na ausência da moeda oficial, sempre escassa) e a possibilidade dos participantes trocarem novamente as moedas não usadas por produtos reunidos no início da feira. Este último caso se aplica aquando da realização de feiras esporádicas com recurso à moeda social. O lastro funciona, portanto, como garantia de valor à moeda complementar, conferindo-lhe materialidade. Para saber mais, consulte: Santos, Luciane Lucas dos (2012), “A educação para o consumo no espaço da escola: criando as bases para o consumo crítico e solidário”, in Juscelino Dourado; Fernanda Belizário (org.), *Reflexão e práticas em Educação Ambiental: discutindo o consumo e a geração de resíduos*. São Paulo: Oficina de Textos, 78-79.

Sobre o **lastro**, ainda:

“É o conjunto de produtos depositados pelos participantes e trocados pela quantidade correspondente de unidades de moeda social. É a garantia de validação e confiabilidade de que todas as unidades de moedas sociais poderão ser trocadas novamente por produtos, ao final do evento”. Fonte: Programa Nacional de Fomento às Feiras de Economia Solidária (2006), Cartilha “Participe das Trocas Solidárias”, p. 7. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812B35FA90012B4BA13301197F/prop_org_feira_cartilhatrocassolidarias.pdf

6. **Câmbio reverso** - é a possibilidade de trocar moeda social por moeda oficial. Trata-se de um procedimento pouco comum em circuitos de troca (mercados solidários, clubes e feiras de trocas). Nestes casos, evita-se o câmbio reverso por se entender que ele desestimula a circulação ampliada da moeda social entre os participantes de um circuito de trocas. O câmbio reverso, entretanto, costuma ser empregado pelos bancos comunitários, de forma a estimular a aceitação da moeda social circulante local pelo comércio na região. O banco comunitário, responsável pela gestão do circulante local, permite que os empreendimentos produtivos (comerciantes locais) troquem as moedas sociais recebidas por moedas oficiais. A justificativa está no facto de que estes empreendimentos podem necessitar comprar matérias primas fora do perímetro de circulação da moeda social. O câmbio reverso também é adotado por algumas iniciativas de moeda complementar europeias, sobretudo aquelas que envolvem bancos (cooperativos ou não) na emissão/gestão da moeda. Em todos os casos, é comum haver um ágio na operação do câmbio reverso como uma forma de o desestimular. Para saber mais sobre a relação entre moedas sociais e moedas oficiais nos bancos comunitários, consulte: Singer, Paul (2009), “Finanças solidárias e Moeda Social”. In: L.E. Feltrim [et. Ali] (Coord.), *Perspectivas e desafios para a inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores*. Brasília, BCB. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3ADC4216013AFAE0DA6514F7/FINANÇAS%20SOLIDÁRIAS%20E%20MOEDA%20SOCIAL.pdf>
7. **Oxidação da moeda complementar** - é a desvalorização progressiva e proposital da moeda complementar com a finalidade de aumentar sua velocidade de circulação em relação à moeda oficial. Esta desvalorização pode ser acordada pelos grupos de troca sempre que se observa retenção excessiva da moeda social (acumulação). Há casos em que a oxidação, também chamada de demurrage, já integra o modo de funcionamento da própria moeda complementar (caso, por exemplo, do Chiemgauer e do Stround Pound). Para saber mais, consulte: Gesell, Silvio (1919), *The National Economic Order*. Traduzido por Philip Pye (2002). Disponível em: <http://future-info.net/downloads/NATURAL%20ECONOMIC%20ORDER%201.pdf>
8. **Ecobanco** - o ecobanco é uma estrutura presente nas feiras de troca responsável pelo câmbio (compra de moedas sociais com moeda oficial) durante o evento. O câmbio é bastante utilizado por aqueles que visitam a feira pela primeira vez e que, portanto, podem não ter ainda nenhum produto a oferecer. O ecobanco também responde pela gestão das “contas” dos participantes de um sistema de trocas (guardando as moedas sociais ao fim dos mercados e as restituindo aos participantes nos mercados seguintes).

Em outras palavras, o **ecobanco**:

“(…) nada mais é que uma instância reguladora que administra a emissão, distribuição e controle da moeda social, a partir da conformação de um lastro em produtos. Esses produtos poderão ser oferecidos no momento da feira por participantes que conheçam o sistema, seja desde antes do evento ou durante o mesmo, a partir das explicações de

animadores do MTS [Mercado de Trocas Solidárias]. Para facilitar a troca da moeda social por produtos do lastro, ao final do evento, também é possível partir de doações de produtos da cesta básica, feitas com antecedência por instituições interessadas nessa prática ou mesmo por empreendimentos da Economia Solidária, como forma de contribuição para iniciativas futuras”. Fonte: Programa Nacional de Fomento às Feiras de Economia Solidária (2006), Cartilha “Participe das Trocas Solidárias”, p. 15. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812B35FA90012B4BA13301197F/prog_org_feira_cartilhatrocassolidarias.

Para citar este documento: Santos, Luciane Lucas dos (2014), Glossário básico de termos: feiras de trocas e moedas sociais. Disponível em: <http://monoculturadoconsumo.blogspot.pt>